

TJCE e o Município de Pedra Branca/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516383 - 81.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **DATA DA ASSINATURA** : 18 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira De Sousa Neto e Maria Ivoneth Braga De Sousa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162466> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00594/2025
Edição: 3691

Disponibilização: 18/12/2025 às 16h28m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/2025

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Umirim; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Umirim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516413-31.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **DATA DA ASSINATURA** : 18 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da presidência, Judison Henrique Lopes Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162458> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 01104/2025
Edição: 3691

Disponibilização: 18/12/2025 às 11h59m

PORTARIA Nº 1104/2025 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 320/2025, de 12 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo da mesma data,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8531959-59.2025.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCAS FRANCO BORTOLUZZI**, Auxiliar Operacional / DAJ-7, matrícula nº 52392, lotado no Núcleo de Produtividade Volante da SEJUD 1º Grau para substituir GABRIELLA FREITAS DUARTE DE SOUSA, Coordenadora / DAJ-2, matrícula nº 45234, lotada na Coordenadoria de Pós-Sentença Criminal, durante o seu afastamento por 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, no período de 27/11/2025 a 25/05/2026.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição, desde que atendidas as exigências do art. 5º da Lei nº 18.978,